Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Saúde
Complexo Regulador Estadual
Central de Regulação das Urgências/SAMU

Nota Técnica nº 07

Revisada em Maio de 2018

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS PELO NEU/SAMU ESTADUAL

Considerando a necessidade de definição, em caráter complementar à Portaria GM/MS nº 2048/2002, de novas políticas para avaliação de currículo dos profissionais candidatos a desempenho de funções no SAMU 192, bem como a necessidade de qualificar o atendimento pré-hospitalar e a atividade das Centrais de Regulação das Urgências implantadas no Estado, a Coordenação Estadual do SAMU definiu critérios para a avaliação de currículos de novos profissionais:

Os documentos originais para análise, para todos os cargos, deverão ser encaminhados DIGITALIZADOS, em arquivo PDF único, para o Núcleo de Educação em Urgências/NEU, segundo o que segue:

A – Currículo com foto;
B – RG, CPF, Título de Eleitor, CNH, Certificado de Reservista para Homens;
C – Todos os documentos e certificados fornecidos e informados no currículo deverão seguir com cópia em frente e verso;
D – Os currículos deverão conter email, endereço e telefone de contato do profissional.

Observações:

1. Os critérios estabelecidos nesta Nota Técnica serão aplicados pela Coordenação Estadual do SAMU e pelo Núcleo de Educação em Urgência (NEU) para os currículos recebidos a partir de 01/06/2015. 2 – Os certificados de cursos livres serão considerados caso sejam de instituições de ensino que haja certificação de responsabilidade técnica por profissionais médicos ou enfermeiros.
2. Além dos critérios estabelecidos nesta Nota Técnica, ainda serão observados pelo Gestor Municipal critérios do órgão contratante conforme legislação vigente.

3. Após aprovação do currículo, para iniciar as atividades do SAMU, será necessário participar de Treinamento Introdutório Teórico e de Treinamento Prático em Base Descentralizada do SAMU 192, de médio ou grande fluxo, a ser definida pela Coordenação Estadual do SAMU.

4. A comprovação da Experiência deverá ser emitida pelo Setor de Recursos Humanos de cada instituição contratante, em formato de DECLARAÇÃO. Não serão aceitos registros em carteira de trabalho, contratos ou declarações de órgãos não oficiais.
5. É obrigatória a comprovação de experiência na função pretendida, não contando como tempo de experiência o trabalho executado em outras funções do SAMU.

PRÉ REQUISITOS PARA INGRESSO NO SAMU 192

CONDUTOR AMBULÂNCIA

1. Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
2. Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N° 168/2004);
3. Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 hs;
4. APH (Atendimento Pré-hospitalar), de, no mínimo, 20 horas;
5. Segundo Grau Completo ou em andamento.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
2. Certidão de Regularidade do COREN;
3. Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 12 meses;
4. Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas.

ENFERMEIRO

1. Certificado de conclusão do curso de Enfermagem;
2. Certidão de Regularidade do COREN;
3. Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 12 meses ao cargo que se candidata. No caso de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, a experiência mínima será de 02 anos;
4. Certificado do Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré Hospitalar), de, no mínimo, 20 horas;
5. Pós-Graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica) - ITEM EXCLUSIVO para os Candidatos a Responsável Técnico da Base.

MÉDICO

1. Certificado de conclusão do curso de Medicina;
2. Certidão de Regularidade do CREMERS;
3. Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 06 meses;
4. Certificado do curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support).

CONDUTOR MOTOLÂNCIA

1. Profissional de Enfermagem (Técnico de Enfermagem ou Enfermeiro);
2. Certificado de conclusão do curso Técnico de Enfermagem ou de Graduação de Enfermagem;
3. Certidão de Regularidade do COREN;
4. Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas;
5. Curso de Suporte Básico de Vida (BLS) de, no mínimo, 8 horas/aula;
6. Condutor habilitado e de acordo com as normas do CONTRAN:
 A – Carteira Nacional de habilitação: Categoria A;
 B – Curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N° 168/2004);
7. Experiência em pilotagem de no mínimo 01 (um) ano;
8. Curso de Pilotagem Defensiva em entidade com experiência neste tipo de treinamento;
9. Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento de urgência, com prioridade para experiência em Pré Hospitalar Móvel;
10. Capacitação e Treinamento recomendados para condutor de veículo de urgência, de acordo com o descrito na grade de capacitação da Portaria GM 2.048/2002, anexo VII.

Coordenação Estadual SAMU/RS/NEU
NT º 07, Revisada em maio de 2018.